

COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 27 de maio de 2021 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 41/2021

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência 1	
28 MAIO 21	3° Sgt FELIPE SOUZA	X	Sd KEVIN	
6ª feira	3 Sgt FELIFE SOUZA	Λ		
29 MAIO 21	3° Sgt RIBEIRO	X	Sd LAILSON	
sábado	5 Sgt KIBEIKO	Λ		
30 MAIO 21	2° Sgt MAGALHÃES	X	Sd CONCEIÇÃO	
domingo	2 Sgt WAGALHAES	Λ		
31 MAIO 21	2º Cat EONSECA	X	Sd DARLAN	
2ª feira	3° Sgt FONSECA	Λ		
01 JUN 21	3° Sgt RAMADAS	X	Sd FIRMINO	
3ª feira	5 Sgi KAMADAS	Λ		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ATUALIZAÇÃO DE DEPENDENTE

Autorizo a correção e atualização dos cadastramentos dos dependentes do Cel JULIO RODOLPHO DA SILVA **NOVAIS**, Subprefeito militar da Zona Sul, VANILDA FELIX DA SILVA NOVAIS (conjugê), IZABELLA MARIA FELIX DA SILVA NOVAIS (filha) no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

2. Tipificação dos Dependentes:

a. VANILDA FELIX DA SILVA NOVAIS

Tipo Básico de Dependência: Esposa

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

b. IZABELLA MARIA FELIX DA SILVA NOVAIS

Tipo Básico de Dependência: Filha

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM
- 1) Em consequência:
- a) O SPP e o Operador do SiCaPEx tomem as devidas providências; e
- b) E os demais interessados tomem as devidas providências.

Autorizo a correção e atualização do cadastramento do dependente do Cb **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO, DAYANE ALINE MARTINS FERREIRA LEANDRO (conjugê), no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

2. Tipificação dos Dependentes:

a. DAYANE ALINE MARTINS FERREIRA LEANDRO

Tipo Básico de Dependência: Esposa

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: SIM
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM
- 1) Em consequência:
- a) O SPP e o Operador do SiCaPEx tomem as devidas providências; e
- b) E os demais interessados tomem as devidas providências.

b. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - Transcrição

Posto/Grad A/Q/Sv	Idt	Nome	OM Origem	OM Destino	Legenda
2° Ten OTT	0509193579	LUCIANO PEREIRA	5° Gpt E	PMZS	01
Engenheiro Civil		BEZERRA			

Este Comando, de acordo com o inciso II, do Artigo Nº 165, da Portaria Nº 144 - DGP de 8 de julho de 2015, que altera as Normas Técnicas para a Prestação de Serviço Militar Temporário (EB30 - N - 30.009), resolve transferir "ex officio" o militar temporário, conforme quadro a seguir:

Legenda:

01 - sem ônus para a União.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. RECEBIMENTO DE OFICIO

Esta PMZS, recebeu o Ofício nº 104- DA/ ECEME/ECEME, de 6 de outubro de 2020, do Presidente da Associação de Compossuidores, em anexo a fatura da CEDAE com vencimento para o dia 01/05/2021 e valor total a ser pago de R\$ 42.706,13 (quarenta e dois mil setecentos e seis reais e treze centavos).

O mesmo, informa que o total arrecadado por todos os moradores do ESJ e de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e solicita o depósito em conta da Associação de Compossuidores do Edifício São João (ACESJ), o valor de R\$ 18.706,13 (dezoito mil setecentos e seis reias e treze centavos), referente á diferença do total de conta da CEDAE.

- 1) Em consequência:
- a) Seção de PNR encaminhe cópia do ofício ao Setor Financeiro.
- b) Setor Financeiro tome conhecimento e realize o repasse do valor supracitado para Associação de Compossuidores do Edifício São João .
- c) Informo os dados bancários da ACESJ
- Pessoa jurídica: Associação de Compossuidores do Edifício São João
- CNPJ: 34.140.809/0001-30
- Agência : Botafogo (0287-9)
- Conta corrente: 47353-

d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 5° período (05 ABR 21 a 04 MAIO 21), para ser parcelado em 02 (dois) períodos, conforme abaixo:

- 7° (31 MAIO 21 a 14 JUN 21); e
- 9° (23 AGO 21 a 06 SET 21).

Cb INT ELBER OLIVEIRA LEANDRO

(Continuação do BI Nr 41, de 27/05/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 913

Em consequência, o Ch 1ª Seção e o Ch SPP façam o referido controle e demais interessados tomem conhecimento.

Altero o período de férias relativas ao ano de 2020, do 6° período (03 MAIO 21 a 01 JUN 21), para ser parcelado em 03 (três) períodos, conforme abaixo:

- 6° (21 MAIO 21 a 30 MAIO 21);
- 8° (09 JUL 21 a 18 JUL 21); e
- 10° (24 SET 21 a 03 OUT 21).

2º Sgt RICARDO LUCIO DUTRA GODOI

Em consequência, o Ch 1ª Seção e o Ch SPP façam o referido controle e demais interessados tomem conhecimento.

Esta matéria está sendo publicada nesta data por não ter sido publicada em data oportuna.

2) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias regulamentares relativas ao ano de 2020, no período abaixo que segue:

Início: 21 MAIO 21 Término: 04 JUN 21 Pronto em: 05 JUN 21.

Cb INF VITOR RODRIGUES PEREIRA

Em consequência, o Ch da 1º Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nomeação de encarregado

Deu entrada na fiscalização administrativa o DIEx nº 38-ALMOX/FISCALIZAÇÃO/PMZS, de 27 Mai 21, do fiscal de contratos empresa **EMIDA** INSTALAÇÕES EIRELI, 3º Sgt **Felipe** Azevedo de Souza, ao qual informou ter recebido uma recisão contratual da referida empresa. Diante do exposto nomeio a militar para realizar o processo administrativo, de acordo com o Art 78 Inciso V, cumulativo com o Art 79 Inciso I da Lei nº 8.666/1993, delegando-vos para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do primeiro dia útil do recebimento da Portaria.

2° Ten SABRINA SANTOS RODRIGUES

Em consequência, o Ch 1ª Seção, a militar nomeada e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências decorrentes.

b. IMPLANTAÇÃO ADICIONAL HABILITAÇÃO

Devido a migração SIAPPES x SIPPES e conforme a Declaração de Salto (PQ-9), seja feito a vinculação do adicional habilitação ao sistema SIPPES.

Declaração de Salto (PQ-9):

- 1. Este Comandante declara que o 2º Sgt QE MAURO NUNES DA SILVA, Pqdt Nº 53.756, então CB, foi transferido para o 1º GAAAe, Rio de janeiro RJ e realizou, até o dia 11 de março de 2005, 71 (setenta e um) saltos semiautomáticos de aeronave militar em vôo. O últmo salto semiautomático, cumprindo o plano de provas para a atividade especial de salto foi no 4º Trimestre / 2004, na graduação de Cabo
- 2. O 2º Sgt QE **MAURO NUNES** DA SILVA, Pqdt Nº 53.756, foi desligado em 11 de março de 2005, conforme o Boletim Interno Nº 046, de 11 de março de 2005, do 8º Grupo de Artilharia de Companhia Pára-quedista, estando apto para a tropa paraquedista.
- 3. De acordo com o inciso II, III e VI do Art. 3º do Cap III, inciso III do Art. 19 do Cap VI, Art 26, Art. 34 do Cap VIII do Plano de Provas para a Atividade Especial de Salto com Paraquedas no cumprimento de Missão Militar, e o anexo A, aprovado pela Port/Cmt Ex Nº 1866, de 21 Dez 15, faz juz à Gratificação de Compensação Orgânica Integral, na graduação de Cabo, por ter completado 20/20 (vinte, vinte avos) de quotas do que trata a legislação supracitada.

Em consequência, o Chefe da SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Maj **ENDRIGO** BUSCARONS DA SILVA, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR, localizado no Edifício São João, Apto 1002-B, conforme a PORTARIA - DPIMA/DEC/C Ex N ° 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

Descrição do serviço:

Serviço/material	Quantidade	Valor total	Parecer	Justificativa
Colocação de	1	R\$ 4.087,66	Favorável	Insuficiência de
piso/revestimento				pessoal
piso/revestimento				especializado na OM

- 1) Em consequencia,
- a) autorizo a ocupação do permissionário Maj **ENDRIGO** BUSCARONS DA SILVA do PNR apenas no término de todos os serviços executados.
- b) Determino que o 3º Sgt **LÚCIA MORAES**, acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- d. INSTRUÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EXÉRCITO Nomeação de Subcomissão.

Conforme orientações das Instruções Gerais para Avaliação de Documentos do Exército - EB10-IG-01.012, nomeio os referidos militares abaixo, para Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos - (SCPAD).

- 1º Ten MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA Fiscalização;
- 2º Ten LUCIANO PEREIRA BEZERRA Seção Técnica;
- 2° Ten SABRINA **SANTOS** RODRIGUES Setor Financeiro;
- 1° Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE Conformidade;
- 2º Sgt MAURO NUNES DA SILVA Setor de Pagamento Pessoal;
- 2º Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA 1ª Seção, 3ª Seção, Seção Mobilizadora, Secretaria e Arquivo;
- 2° Sgt ELIAS **BAZILIA** MAGDALENA Transporte;
- 3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO PNR;
- 3º Sgt ALEXSANDRO DORNELAS DA SILVA Informática
- 3º Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS PNR / Comunicação Social;
- 3° Sgt **FELIPE** AZEVEDO DE **SOUZA** Almoxarifado;
- 3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO SALC.
- 1) Em consequência:
- a) Os militares escalados tomem as providências até 28 JUN 21; e
- b) Os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. ADICIONAL PERMANÊNCIA - Retificação

POST/GRAD.	PREC-CP	NOME	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021
1° Ten	12.214.996-1	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA	R\$412,25	R\$412,25	R\$412,25

Em retificação ao BI Nº 33, de 29/04/2021.

- 1. Por ter completado 720 (setessentos e vinte) dias de serviço em **10 de dezembro de 2020**; seja feito o saque do Adicional de Permanência atrasado referentes aos meses e valores mencionados na tabela abaixo do militar relacionado.
- 2. Conforme orientação do Centro de Pagamento do Exército, que autorizou o saque do Adicional de Permanência para militares que adquiriram o direito ao benefício após o advento da Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019.

Em consequência, o chefe do SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

f. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

RECOLHIMENTO DE VALORES AO FUNDO DO EXÉRCITO PELO SETOR FINANCEIRO REFERENTE 2021RA000123, DE 25MAI2021 - 2021PF008573, DE 03MAI2021 DO CPEX

(Continuação do BI Nr 41, de 27/05/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 916
(CONFORME RELATÓRIO PPP 760 - MAI/2021- R\$ 436,35).	
Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	